



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4594, de 23 de janeiro de 2020

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Conclusão de Estágio Probatório do servidor **Roger Novak**, matrícula funcional n.º 837, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito referente ao período de 03/03/2014 a 02/03/2017, com a nota total de 2.240 pontos, aprovado e estável a contar desta data, de acordo com os artigos 20 e 22, Incisos I a VI e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 07/01/2020.

Gabinete do Prefeito de Jari, 23 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal